

EMITIR DECISÃO ADMINISTRATIVA

Auxílio Doença

Versão 0.3

REGISTRO DE REVISÕES

Ver.	Data	Descrição	Autor	Revisado	Aprovado
0.1	21/05/2018	1ª versão da documentação descritiva	Patrick Silva	Amanda Kuibida	
0.2	19/06/2018	Correções após validação DRIDIR	Patrick Silva	Amanda Kuibida	
0.3	26/06/2018	Correções após validação DRIDIR	Patrick Silva		

Sumário

TERMOS, DEFINIÇÕES, ABREVIATURAS E ACRÔNIMOS	4
1. OBJETIVO.....	4
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	4
3. <i>SUPPLIER, INPUTS, PROCESS, OUTPUTS, CUSTOMERS</i> (SIPOC, DO INGLÊS FORNECEDOR, ENTRADAS, PROCESSO, SAÍDAS, CLIENTES).....	5
4. DIAGRAMA DO PROCESSO.....	6
5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO.....	7

TERMOS, DEFINIÇÕES, ABREVIATURAS E ACRÔNIMOS

Termo	Definição
<i>APS</i>	Agências da Previdência Social
<i>CNIS</i>	Cadastro Nacional de Informações Sociais
<i>DER</i>	Data de Entrada do Requerimento
<i>DIP</i>	Data de Início do Pagamento
<i>DIB</i>	Data de Início do Benefício
<i>RMI</i>	Renda Mensal Inicial
<i>IN</i>	Instrução Normativa
<i>INSS</i>	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>PRISMA</i>	Projeto de Regionalização de Informações e Sistemas
<i>SABI</i>	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
<i>RGPS</i>	Regime Geral de Previdência Social
<i>DRIDIR</i>	Divisão de Reconhecimento Inicial de Direitos

1. OBJETIVO

Este processo tem como objetivo decidir sobre a concessão do auxílio doença através da análise de critérios sob a legislação existente.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

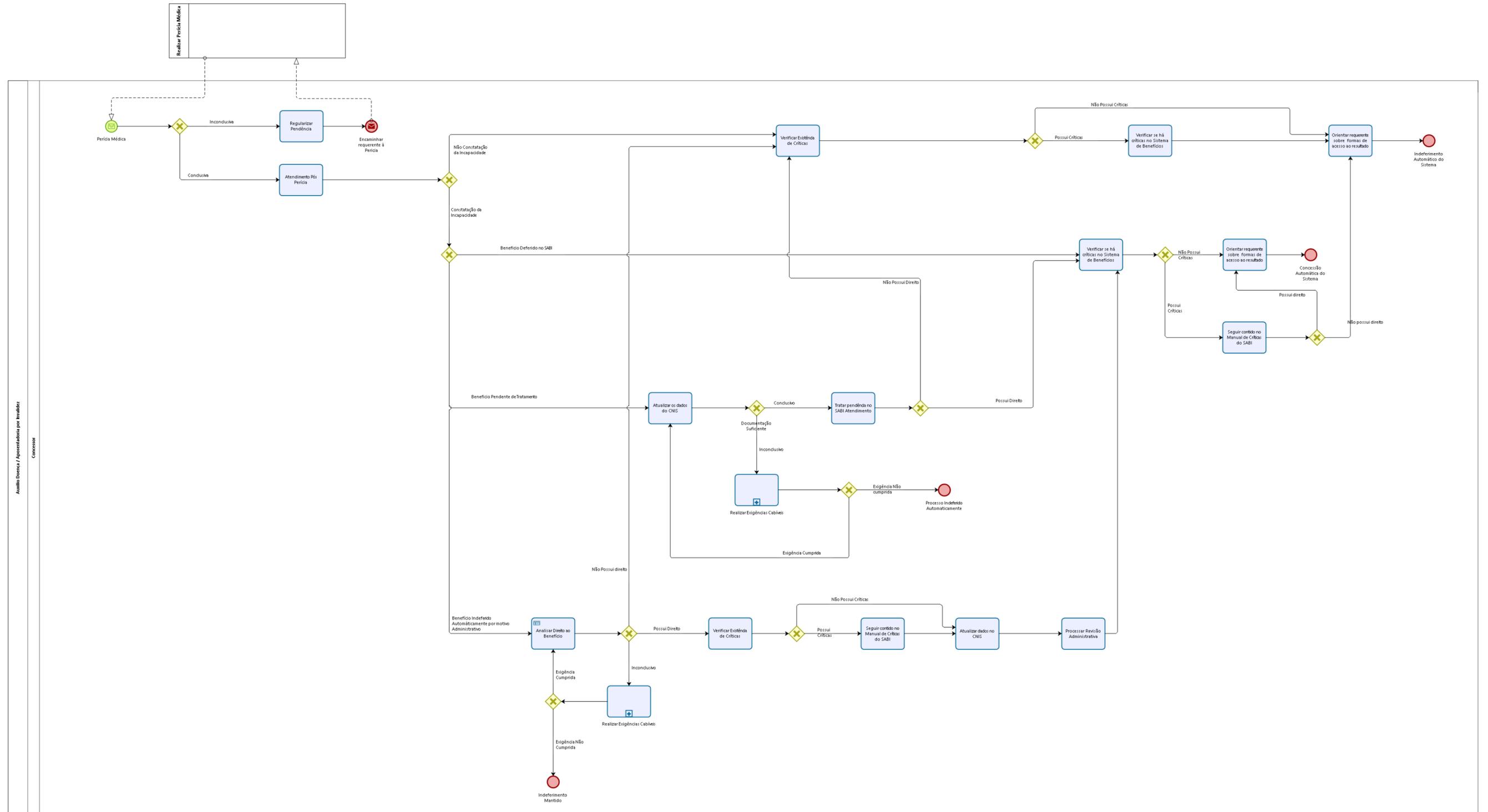
BRASIL. Lei n. 8.213, de 24 de jul. de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências**, Brasília, DF, jul 1991.

BRASIL. Instrução Normativa n. 77 PRES/INSS, de 21 de jan. de 2015. **Estabelece rotinas para agilizar e uniformizar o reconhecimento de direitos dos segurados e beneficiários da Previdência Social, com observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988**, Brasília, DF, jan 2015.

3. SUPPLIER, INPUTS, PROCESS, OUTPUTS, CUSTOMERS (SIPOC, DO INGLÊS FORNECEDOR, ENTRADAS, PROCESSO, SAÍDAS, CLIENTES)

FORNECEDORES	ENTRADAS	PROCESSO	SAÍDAS	CLIENTES
Gestor da Unidade de Previdência Social; Requerente; Perito Médico;	Desistência do processo comunicada; Exigência respondida; Perícia médica recebida;	Analisar documentos de origem do processo para decidir sobre o direito do requerente obter a concessão do benefício.	Agendamento da perícia médica; Carta de Exigência; Carta de Concessão; Carta de Indeferimento; Processo encerrado por desistência.	Requerente; DRIDIR; Concessor.
ATORES ENVOLVIDOS			SISTEMAS, FERRAMENTAS, ETC.	
Concessor			CNIS; GET; PRISMA; SABI	

4. DIAGRAMA DO PROCESSO



5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

Atividade / Descrição	Sistema Associado	Artefato Associado	Responsável
<p>Regularizar Pendência</p> <p>Quando o SABI indicar a impossibilidade de realização da perícia médica, será necessário regularizar as respectivas pendências indicadas ao perito médico, entre elas: Regularização da forma de filiação, Informar DUT, se necessário, Informar DIB/DIP/Gcont.</p> <p>Sempre que necessário, o perito médico poderá solicitar ao Requerente que apresente documentos/informações médicas complementares através da SIMA - Solicitação de Informações ao Médico Assistente. O Requerente tem um prazo de 30 dias para apresentar documentação complementar.</p>	SABI		Concessor
<p>Atendimento Pós Perícia</p> <p>Após a realização da perícia médica, o concessor deverá acessar o SABI para verificar seu resultado e dar prosseguimento ao processo de acordo com a definição médica.</p> <p>Caso a perícia conclua pela não constatação da incapacidade, seguir para a atividade "Verificar a existência de críticas";</p> <p>Caso a perícia conclua pela constatação da incapacidade e o benefício esteja deferido, com 'status' de 'concedido' no SABI, seguir para a atividade "Verificar se há críticas no Sistema de Benefícios";</p> <p>Caso a perícia conclua pela constatação da incapacidade e o benefício esteja pendente de tratamento, seguir para a atividade "Atualizar os dados do CNIS";</p> <p>Caso a perícia conclua pela constatação da incapacidade e o benefício esteja indeferido automaticamente por motivo administrativo, seguir para a atividade "Analisar Direito ao Benefício".</p>	SABI		Concessor

Atividade / Descrição	Sistema Associado	Artefato Associado	Responsável
<p>Verificar existência de críticas</p> <p>Faz-se necessário, em diversos momentos do processo de concessão do benefício, a eliminação das possíveis críticas existentes no sistema de benefícios, para posterior envio de informações ao SUB (Sistema Único de Benefícios).</p>	SABI		Concessor
<p>Verificar se há críticas no Sistema de Benefícios</p> <p>Para retirar as críticas do SABI, é necessário executar as ações descritas no manual de críticas do SABI. Esse manual pode ser encontrado no endereço http://www-consultar/arquivos/Manual_Sabi_v2.pdf</p>	SABI		Concessor
<p>Orientar requerente sobre formas de acesso ao resultado</p> <p>Após a realização da perícia médica e retirada de eventuais críticas, o requerente deve ser informado quanto aos meios disponíveis para consulta do resultado. O resultado estará disponível no site www.inss.gov.br, Meu INSS e central 135 a partir das 21:00 horas do dia da finalização.</p>			Concessor
<p>Atualizar os dados do CNIS</p> <p>Após a realização da perícia médica, é possível que o requerimento fique pendente de tratamento no SABI. Nesses casos, é preciso verificar qual o tipo de pendência (dados cadastrais e/ou vínculos e remunerações) e realizar as respectivas atualizações no CNIS, emitindo carta de exigências quando necessário.</p> <p>Os critérios para atualizar/alterar o CNIS estão definidos na IN 77/2015. Os arquivos gerados com a atualização do CNIS devem ser anexados ao processo concessório.</p>	CNIS		Concessor

Atividade / Descrição	Sistema Associado	Artefato Associado	Responsável
<p>Tratar pendência no SABI Atendimento</p> <p>Com a documentação necessária em mãos, deve-se tratar as pendências cadastrais e/ou de vínculos e remunerações, no módulo Atendimento ao Cliente.</p>	SABI		Concessor
<p>Realizar Exigências Cabíveis</p> <p>Sempre que necessário para tratar pendências, retirar críticas ou elucidar dúvidas, o concessor poderá emitir Carta de Exigências, ou Pesquisa Externa, ou Ofícios ou, ainda, solicitar o processamento de Justificação Administrativa. Esses procedimentos compõem um subprocesso denominado "Realizar exigências cabíveis", cuja descrição detalhada se encontra anexa ao presente.</p> <p>Caso a exigência seja atendida e requeira atualização no CNIS, seguir para a atividade "Atualizar dados no CNIS".</p> <p>Caso a exigência não seja atendida, o processo é indeferido automaticamente pelo sistema SABI e o processo finaliza.</p>	SABI, Hipnet.		Concessor

Atividade / Descrição	Sistema Associado	Artefato Associado	Responsável
<p>Analisar Direito ao Benefício</p> <p>Sempre que a perícia médica concluir pela incapacidade laborativa, mas o requerimento do benefício for indeferido por motivo administrativo (perda da qualidade de segurado ou falta de carência, por exemplo), será necessário analisar e verificar se há direito ao benefício, de acordo com os critérios definidos na Instrução Normativa n. 77 PRES/INSS, Capítulo dos benefícios e serviços, seção VI</p> <p>Esta é uma atividade de decisão que segue critérios e regras que, associados, retornam respostas. O modelo de decisão foi representado por meio de tabela que segue em anexo a esta documentação.</p> <p>Caso a análise seja inconclusiva, seguir para a atividade "Realizar Exigências Cabíveis".</p> <p>Caso a análise conclua que há direito ao benefício, segue para atividade "Verificar Existência de críticas".</p> <p>Caso a análise conclua que não há direito ao benefício, segue para a atividade "Verificar Existência de críticas" para que o indeferimento migre para o SUB.</p>	SABI, CNIS		Concessor
<p>Realizar Exigências Cabíveis</p> <p>Sempre que necessário para tratar pendências, retirar críticas ou elucidar dúvidas, o concessor poderá emitir Carta de Exigências, ou Pesquisa Externa, ou Ofícios ou, ainda, solicitar o processamento de Justificação Administrativa. Esses procedimentos compõem um subprocesso denominado "Realizar exigências cabíveis", cuja descrição detalhada se encontra anexa ao presente.</p> <p>Em caso da exigência ser atendida, retorna para a atividade "Analisar Direito ao Benefício".</p> <p>Caso a exigência não seja atendida, o processo é indeferido automaticamente pelo sistema SABI e o processo finaliza.</p>	SABI, Hipnet.		Concessor

Atividade / Descrição	Sistema Associado	Artefato Associado	Responsável
Processar Revisão Administrativa A revisão administrativa é uma revisão de ofício, processada quando se verifica que houve indeferimento automático, em situações em que há direito ao benefício, devendo ser precedida da respectiva atualização do CNIS.	SABI, CNIS		Concessor